



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 18 maio 2020

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

**ROSCLEÁ OLIVEIRA DA SILVA**, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER**, neste município.

A proposição em análise, tem por objetivo fiscalizar e acompanhar denúncias de discriminação e violência contra a mulher e cooperar com organismos que prezam por seus direitos, pois infelizmente o número de agressões e assassinatos são diários.

Devido a pandemia do coronavírus, o número de casos subiu drasticamente, inclusive para prevenir e combater a violência de gênero neste período, a ONU (Organização das Nações Unidas) recomendou aos países aumentar o investimento em serviços de combate a violência contra mulheres.

Portanto, a procuradoria deverá ser um órgão que atua no combate à violência e a discriminação contra a mulher, qualificando os debates de gênero, recebendo e encaminhando aos órgãos competentes as denúncias e os anseios da população.

Alguns municípios como por exemplo o município de Araucária já criou a Procuradoria da Mulher e têm se visto resultados positivos com este trabalho.

Portanto, requer-se que o Poder Executivo crie a Procuradoria da Mulher para defender os temas de interesse feminino e também fiscalizar e acompanhar denúncias de discriminação e qualquer outro tipo de violência.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 11 de Maio de 2020

*Cléa Oliveira*  
Cléa Oliveira

Vereadora

2007/2020  
12/05/2020  
2020